

acusou o vereador Fábio de se contradizer. Os vereadores entraram em uma discussão acalorada. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 11/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Ricardo e Silvana). A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para as comissões responsáveis pela emissão de pareceres: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 154.^a (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de maio de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa **Presidente**

Cresio Costa.

Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.

Ata da 154.^a (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de maio de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente: Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 82/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 63/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou as indicações verbais dos vereadores Silvana Rosa Livramento e Luiz Antônio Garcia, apresentadas durante a 147.^a (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária, realizada 25 de março de 2024. 2 — Ofício n.º 83/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 65/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 16/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, aprovado na 147.^a (centésima quadragésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2024. 3 – Ofício n.º 84/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 69/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 18/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, aprovado na 149.^a (centésima quadragésima nona) Sessão Ordinária, realizada em realizada em 08 de abril de 2024. 4 – Ofício n.º 85/2024,

encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 77/2024, de autoria da edilidade desta Casa Legislativa e 86/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou os Requerimentos n.ºs 20/2024 e 21/2024, aprovados na 151.^a (centésima quinquagésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2024. 5 – Ofício n.º 86/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 74/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou a indicação verbal da vereadora Silvana Rosa Livramento, apresentada na 149.^a (centésima quadragésima nona) Reunião Ordinária, realizada 08 de abril de 2024. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Documento protocolado sob o n.º 113/2024, provindo da Equipe Local da EMATER-MG, encaminhando o Relatório Anual de Ações – RAA, do ano de 2023. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 22/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal encaminhe uma lista elencando o seguinte: a) os servidores contratados no ano de 2024; b) a numeração dos editais de processos seletivos que deram origem às respectivas contratações, quando for o caso; c) na hipótese de contratação por meio da lista dos classificados do último concurso realizado, a indicação das pessoas nomeadas, bem como o cargo e a posição no certame. 2 – Requerimento n.º 23/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal encaminhe todas as informações necessárias a comprovação da execução dos variados serviços especializados que foram prestados pela Consul-Prime Brasil Engenharia e Consultoria Ltda para cada nota de pagamento; e as cópias dos relatórios de fiscalização e análises da obra, bem como planilhas e dados levantados pela Consul-Prime, no tocante aos serviços de engenharias relacionados às obras do Distrito Industrial e Almoxarifado. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O vereador **Eder Paulo**, primeiro orador inscrito, relatou que perto de sua casa há uma “pita” que precisa ser cortada. Falou sobre uma ponte na região das “Palmeiras” que está “resbalando”. Falou ainda de outra ponte que irá precisar de uma “sapata”. Pediu para que a patrol fosse passada na “Estrada do Escuta”. O **vereador Joel**, segundo orador inscrito, começou pedindo mais respeito aos vereadores nas redes sociais e relatou ter presenciado uma fala hostil de um funcionário. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, agradeceu à população e amigos pela confiança e pelo seu mandato. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, solicitou a manutenção da área localizada no bairro Rio Grande, destinada à construção de um futuro parque ou praça. Ele apontou a presença de um monte de areia no local há algum tempo e pediu sua remoção para nivelar o terreno. Além disso, ressaltou que o espaço não está sendo utilizado para atividades recreativas pelas crianças e jovens da localidade. Propôs, portanto, sejam construídas uma quadra de vôlei de areia e um campo de futebol de areia nessa área. Ele destacou que os custos para a Administração seriam baixos,

limitados à aquisição de areia, redes e traves de futebol de areia. Pediu ainda a limpeza na pista de caminhada dos bairros Rio Grande de Maria e Vadico, a implantação de curso de inglês e curso preparatório para vestibular, mais fisioterapeutas e a implantação de medias que atraíam empresas para o município para a geração de empregos. A **vereadora Silvana**, quinta oradora inscrita, fez um pedido à população pela prevenção contra a dengue. Parabenizou a secretária da saúde, na pessoa da veterinária Elen, pelo evento de doação de cães. Parabenizou também a determinada ótica que ofereceu brindes para as pessoas que adotaram cães. Anunciou que ela e o vereador Luiz estão pleiteando, junto ao Rodrigo Pacheco, uma verba de 300 mil reais para assistência hospitalar e ambulatorial. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Requereu a construção de quadras de *beach tennis*, pois é um esporte que, nas palavras dele, "está crescendo muito na cidade". Em seguida, respondeu ao vereador Eder Paulo, dizendo que irá reforçar quanto as demandas que o vereador pontuou. Pediu para que a assessora jurídica, Senhora Camila, esclarecesse sobre as empreiteiras que estão responsáveis pelo almoxarifado. A **Senhora Camila** esclareceu que não conhece o processo administrativo feito pela Administração Municipal e procedeu a explicar o que acontece quando uma empresa ganha uma licitação e deixa de executar a obra. Informou que, nessa situação, a prefeitura deve dar início a um processo administrativo e notificar a empresa para que ela explique por que paralisou as obras. Nas palavras dela, "depois de dado o prazo de defesa, a comissão, instituída para essa finalidade, pode diligenciar para fazer um relatório, que servirá de base para que o prefeito decida o que será feito em relação a essa empresa". Esclareceu ainda que, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2024 a empresa que faz o projeto não deve executar a obra. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *apreciação em único turno do Requerimento n.º 22/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe uma lista elencando o seguinte: a) os servidores contratados no ano de 2024; b) a numeração dos editais de processos seletivos que deram origem às respectivas contratações, quando for o caso; c) na hipótese de contratação por meio da lista dos classificados do último concurso realizado, a indicação das pessoas nomeadas, bem como o cargo e a posição no certame.* O **vereador Danilo** justificou o seu requerimento. Expos que gostaria de informações para responder alguns cidadãos que estão lhe fazendo questionamentos. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 22/2024 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, passaram para a *única discussão do Requerimento n.º 23/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe todas as informações necessárias a comprovação da execução dos variados serviços especializados que foram prestados pela Consul-Prime Brasil Engenharia e Consultoria Ltda para cada nota de pagamento; e as cópias dos relatórios*

